



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 20252 QUÍMICA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Programa de Pós-Graduação em Química

Edital Ingresso/2025.2 - CCP-Química

Institui as regras para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química.

A Comissão Coordenadora do Programa de Química do Instituto de Química da Universidade de São Paulo (CCP-Química) anuncia a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado^[1] com início no primeiro semestre de 2026.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

O processo de ingresso nos cursos do programa compreende duas etapas: a inscrição e a matrícula. A inscrição requer nota igual ou superior à média geral das notas dos candidatos no Exame Unificado de Química (EUQ, <https://euq.s bq.org.br/>) realizado no dia 16/11/2025 (Edição 2025/2).^[2] O EUQ é preparado, aplicado e corrigido pela Sociedade Brasileira de Química, e sua realização é de responsabilidade do(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições deferidas devem entregar documentação adicional no ato da matrícula.

DA INSCRIÇÃO

Deve ser realizada pelo site <http://www.iq.usp.br/posgraduacao/sistema/> a partir da data de publicação deste edital até as **23:59h** do dia **11 de janeiro de 2026** (horário de Brasília).

Documentos Exigidos

Os seguintes documentos devem ser anexados no sistema de inscrição:

1. Cópia do certificado de participação no EUQ chamada 2025/2 com nota igual ou superior à média geral das notas dos candidatos;
2. Cópia da Cédula de Identidade;
3. Cópia do CPF;
4. Cópia do Título de Eleitor, juntamente com a certidão de quitação eleitoral;
5. Cópia do Certificado Militar (quando aplicável por lei);
6. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.

DA MATRÍCULA

Os(as) candidatos(as) cujas inscrições forem aprovadas deverão realizar a matrícula no período a ser divulgado no site da Pós-Graduação em Química. Cópias dos documentos exigidos para a matrícula

podem ser anexados no sistema de inscrição ou entregues no ato da matrícula. Nos dois casos, os documentos originais devem ser apresentados para conferência. Não serão aceitas matrículas com documentação incompleta.

3.1. Documentos Exigidos

Mestrado e Doutorado Direto

1. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
2. Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão da Graduação com data da colação de grau;
3. Declaração de aceite do(a) orientador(a).

Doutorado

Além dos documentos listados no item 3.1.1, apresentar:

1. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
2. Certificado de Conclusão homologado pela CPG do curso de mestrado ou Diploma do Mestrado;
3. Cópia digital da Dissertação;
4. Cópia do Parecer da Avaliação da CAPES referente ao período do mestrado.

Taxa de Inscrição

Não há taxa de inscrição.

Número de Vagas

100 vagas. Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas até a data final, a Comissão poderá abrir chamadas adicionais.

Informação Sobre Bolsas Institucionais^[3]

Aqueles(as) que tenham apresentado carta de aceite do orientados serão ranqueados conforme suas notas no EUQ e demais critérios adotados pela CCP-Química para fins de distribuição das bolsas institucionais no curso escolhido. Candidatos(as) que pretendem efetuar a matrícula apenas se forem contemplados(as) com bolsa devem entregar uma carta de aceite do(a) orientador(a) e a documentação exigida no item 2.1, dentro do prazo estipulado para a matrícula, para serem incluídos na distribuição de bolsas institucionais.

Validade do EUQ

A validade do EUQ, para efeito de matrícula nos programas de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto em Química é de 3 (três) anos corridos, a partir da data de realização do exame. Somente o Exame 2025.2 será aceito para a distribuição de bolsas aos candidatos ingressantes no primeiro semestre de 2026.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: ccp@iq.usp.br.

Casos omissos serão tratados pela CCP-Química.

São Paulo, 26 de novembro de 2025.

1. O ingresso no Doutorado exige o título de Mestre. Estudantes que concluíram somente a graduação devem ingressar no Doutorado Direto para obtenção do título de Doutor(a). ↑
2. A média geral do EUQ será considerada equivalente à nota 5,00, valor mínimo para aprovação conforme as normas do Programa de Pós-Graduação em Química do IQ-USP. ↑
3. O Programa de Pós-Graduação em Química pode ter cotas de bolsas oriundas da CAPES e CNPq, chamadas de bolsas institucionais. Candidatos(as) contemplados com essas bolsas são informados após o período de matrícula. ↑